



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°206/2023, de 01 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 4 e 5 de setembro 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Elias Santiago – ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir às despesas com pousada e alimentação.

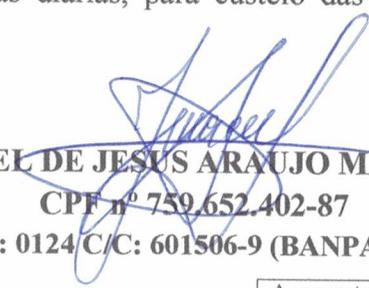
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 1 de setembro de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 02 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
CPF n° 759.652.402-87
AG: 0124/C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 01 de setembro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 01/09/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2023